



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 31/10/17

DECRETO Nº 1833, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 1704, de 13 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 2º do Decreto nº 1704, de 13 de setembro de 2017:

Onde se lê: [...] “Retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2017” [...]

Leia-se: [...] “Retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2017” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal